



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 116/2011**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Uma (1) diária, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Funcionário Municipal Marcos Aurélio Mocelin, para Assinatura de Convênios – "Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos / Programa Calcário, no Auditório Mário Lobo – Palácio das Araucárias – Centro Cívico, no dia 28 de Setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Vinte e Sete dias do Mês de Setembro de 2011.

  
**INÊS GOMES**  
**Prefeita Municipal**